

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ON-LINE

O Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital/SC, na forma da Lei FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por intermédio do Leiloeiro abaixo identificado, levará a venda em Arrematação Pública / **LEILÃO JUDICIAL ON-LINE**, por força do art. 123, do Código de Processo Penal, c/c artigo 61, § 11º da Lei 11.343/06, o bem abaixo nominado informando a data, o local, e os horários, sob as condições adiante descritas, devendo os interessados estar cientes de que a venda será à vista, mediante recolhimento de Guia de Depósito Judicial.

1º Leilão: 06/04/2026, às 10h00min, por preço igual ou superior a avaliação do bem.

2º Leilão: 06/04/2026, às 10h30min, não vendido no 1º Leilão, o bem será oferecido pelo valor a partir de 60% da avaliação.

Leilão on-line exclusivamente pelo site www.soleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial e Rural: Giovano Ávila Alves / Matrículas AARC/237 e 037.

Rua Paula Ramos, 1109, SL 01, Coqueiros, Florianópolis/SC, Cep. 88080-401. Telefone: (48) 3364.1838.

Ação Penal / Procedimento Ordinário nº 5005391-14.2025.8.24.0523/SC

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Réu: Douglas Rodrigues

DESCRIÇÃO: Motocicleta marca/modelo **HONDA / CG 125 FAN**, ano/modelo 2012/2013, placa MRW1J71, renavam 506949567, cor preta. Mecânica, elétrica, suspensão e demais itens sem testes e aquisição no estado de conservação que se encontra, podendo estar faltando peças, sem garantia de funcionamento. Do laudo de avaliação, extrai-se que o veículo se encontra com vários pontos com ferrugem, estofamento rasgado, lataria arranhada e sem chaves. A retirada do veículo do pátio será por conta exclusiva do arrematante, com eventuais despesas, caso seu acesso esteja obstruído. Débitos não baixados do prontuário ficarão por conta do arrematante, caso não desvinculados no Detran/SC, antes, ou depois do leilão. Avaliação: Avaliado por R\$ 4.600,00. Não arrematado em primeiro leilão, o veículo será oferecido pelo preço de 60% da avaliação R\$ 2.760,00. Local da avaliação: Pátio do Central de Plantão Policial de Florianópolis/SC – CPP, Rua Lauro Linhares, 208, Trindade, Florianópolis/SC. Visitação estará sujeita a agendamento prévio com a autoridade policial responsável, apresentando documentos pessoais e o edital de leilão impresso, caso seja autorizada.

Observações legais:

1º) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários e fiduciários, usufrutuários, em havendo, **INTIMADOS** pelo presente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido.

2º) O pagamento da comissão do leiloeiro será a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (Art. 24, Parág. Único, Decreto n. 21.981/32).

3º) Eventuais ônus existentes sobre os bem(ns) levados a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, como impostos e multas anteriores a data de apreensão que serão por conta do arrematante, caso não baixadas do prontuário do veículo, e a constatação do estado de conservação do(s) mesmo(s) realizar-se-á no local que constar nos autos da Ação Penal, mediante a autorização do leiloeiro para o devido acesso ao pátio que se encontra o respectivo bem.

4º) Para participação on-line, os interessados deverão se cadastrar como pessoas jurídicas, ou físicas, maiores e capazes, mediante cadastro no site www.soleiloes.com.br com antecedência de até 2 (duas) horas antes de iniciar o leilão. Será necessário o envio digitalizado de toda a documentação exigida para que seja feito a homologação do acesso junto ao site. As regras de participação estarão disponíveis no endereço eletrônico citado, e a confirmação da homologação do cadastro será enviada por e-mail ao participante. O envio de lance no último 30 (trinta) segundos do encerramento do leilão sujeitará a sua prorrogação pelo igual período, assim sucessivamente até se encerrarem as ofertas. Os lances aparecerão em tempo real no site indicado e a alienação será feita pelo maior lance oferecido. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas procedentes da internet que possam prejudicar o envio dos lances on-line.

5º) A contar da expedição do auto de arrematação, o arrematante terá um prazo de até 30 dias para efetuar a devida transferência do bem para o seu nome, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro / CTB.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial e Rural / Giovano Ávila Alves / Matr. AARC/237 e 037, telefone (48) 3364.1838, site www.soleiloes.com.br, ou por e-mail contato@soleiloes.com.br. Florianópolis/SC, em 20 de Fevereiro de 2026. Eu,, Chefe de cartório judicial, o conferi.